

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Número 1373

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.932, 26 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 37.061,28 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando o artigo 26, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.”;

Considerando o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 735/2023/SMPOP, de 26 de abril de 2023, protocolado sob o nº 9698/23;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Número 1373

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações nele previstas, no valor global de R\$ 37.061,28 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para atender a seguinte programação:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
115	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSO	
2.296	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00.00.00.2540	Obrigações Patronais	37.061,28

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 37.061,28 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
115	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSO	
2.296	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00.2540	(41980) Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil	36.061,28
4.4.90.52.00.00.00.2540	(41981) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de abril de 2023.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

---

Número 1373

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo José Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---